



## SÚMULA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

DATA	11 de outubro de 2023	HORÁRIO	9h a 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP e Microsoft Teams		

	Nome	Função
PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Debora Prado Zamboni	Suplente
CONVIDADOS	Karina Veglione	Coordenadora de Planejamento Orçamentário
	Alexandre Suguiyama Rovai	Supervisor de Planejamento Orçamentário
	Alzira Neli dos Santos Mosca	Supervisora de Inadimplência
	Juliana Chaim	Coordenadora de Contabilidade
	Renata Aparecida Pitana Braga Vasquez	Coordenadora de Contas a Pagar
	Daiane Fernandes do Vale	Coordenadora de Contas a Receber
	Beatriz Akinyele Ribeiro Lima	Assistente de Planejamento Orçamentário
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Claudia Andreoli Muniz	Suplente
	Gustavo Ramos Melo	Membro
	Bruno Ghizellini Neto	Suplente
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro
ASSESSORIA	Felipe Garofalo Cavalcanti - Gerente Financeiro	
	Mayra Yumi Hayashida - Assistente de Planejamento Orçamentário	

**Leitura e aprovação das súmulas da 14ª Reunião Extraordinária e da 33ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Aprovadas. Encaminhar para publicação.
-----------------------	--

**Comunicações**

<b>Responsável</b>	Coordenadora Renata Alves Sunega
<b>Comunicado</b>	A Coordenadora Renata informou que o CAU/SP recebeu prêmio de boas práticas na categoria "Ações exitosas na cobrança de inadimplentes", na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, em Brasília, e parabenizou a Coordenadora de Contas a Receber Daiane Fernandes do Vale, a Supervisora de Inadimplência Alzira Neli dos Santos Mosca e Vanessa Barbosa Enju, que estava à frente da Gerência Financeira quando desenvolveram este trabalho.

<b>Responsável</b>	Conselheira Sandra Aparecida Rufino
<b>Comunicado</b>	A Conselheira Sandra comunicou que devido a questões profissionais, pedirá afastamento no período entre 16/10/2023 e 30/11/2023 e solicitou a designação de novo relator do processo de apuração de irregularidades do Tribunal de Contas da União (TCU).

**ORDEM DO DIA**

Extrapauta	<b>Substituição da Conselheira Relatora Sandra Aparecida Rufino -Processo de apuração de irregularidades - Acórdão 1.121/2021 - Plenário TCU - Diárias e deslocamentos.</b>
Fonte	Presidência -CAU/SP
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora Renata solicitou a inclusão desta extrapauta e os conselheiros aprovaram. Em razão do pedido de afastamento da Conselheira Sandra Aparecida Rufino, no período entre 16/10/2023 e 30/11/2023, a Coordenadora Renata indagou se algum conselheiro gostaria de assumir a relatoria do processo. Não houve manifestação dos conselheiros e a Coordenadora Renata decidiu assumir a relatoria.

1	<b>Relatórios dos conselheiros - Processo de apuração de irregularidades - Acórdão 1.121/2021 - Plenário TCU - Diárias e deslocamentos. Para: apreciação, análise e deliberação</b>
Fonte	Presidência -CAU/SP
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
	A Coordenadora Renata informou que realizou uma reunião no dia 5 de outubro de 2023 com o Jurídico, representado pela Dra. Ellen Monte Bussi, o conselheiro Daniel e a

Encaminhamento	conselheira Rosana para esclarecer dúvidas pontuais sobre a segunda solicitação do TCU (Acórdão 1359/2023). Até o dia da reunião, somente um interessado havia apresentado defesa prévia e os demais solicitaram prazo adicional para se manifestarem. Sugeriu o envio de memorando à Presidência do CAU/SP informando que os conselheiros relatores não receberam todos os documentos necessários para elaboração dos relatórios, tendo em vista que o prazo final para o CAU/SP cumprir as determinações do TCU termina no dia 23 de outubro de 2023. Todos os conselheiros votaram a favor do envio deste memorando.
----------------	---

2	<b>Apresentação da prévia da Programação 2024. Para apreciação e análise</b>
---	--

Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro – Felipe Garofalo Cavalcanti e Coordenadora de Planejamento Orçamentário - Karina Veglione
-------	---

Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
---------	----------------------------------

	<p>A Coordenadora Renata informou que não recebeu o material da Programação 2024 com antecedência para sua análise e também não foi realizada nenhuma reunião para alinhamentos e esclarecimentos de dúvidas com o Gerente Financeiro e a Coordenadora de Planejamento Orçamentário. Ressaltou que a Programação 2024 não é uma peça técnica, é uma peça da gestão e é necessário a discussão de como o orçamento do CAU/SP é executado e, por esta razão, cabe a análise orçamentária da CPFi-CAU/SP vinculada ao que a gestão deseja entregar. O Gerente Financeiro Felipe iniciou a apresentação informando que a Programação Orçamentária 2024 foi elaborada com base nos dados recebidos das comissões e das unidades administrativas e com as mesmas ferramentas que sempre foram utilizadas pelo CAU/SP. Afirmou também que havia algumas propostas para apresentar, com reestruturação dos centros de custos para se tornar uma nova peça orçamentária para 2024. Seguiu dizendo que havia um impacto na despesa, que excedia a receita planejada e seria necessário debaterem essa questão. Em seguida, passou a palavra à Coordenadora de Planejamento Orçamentário Karina, que apresentou o cronograma da Programação Orçamentária 2024. Explicou que a reunião de hoje é para construir de forma coletiva o orçamento e para que seja possível dialogar com a comissão sobre as informações absorvidas de todos os setores do CAU/SP. No dia 16 de outubro, haverá apresentação desta prévia do orçamento ao Conselho Diretor. No dia 20 de outubro será a Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP em que será aprovada a versão final e no dia 26 de outubro a apresentação na Plenária. No dia 27 de outubro a Programação 2024 será enviada ao CAU/BR para homologação. Lembrou que os três objetivos estratégicos locais definidos pelo Conselho Diretor do CAU/SP foram: 1) influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada; 2) estimular a produção da arquitetura como política de Estado e 3) fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo e onde estes objetivos estão inseridos no Mapa Estratégico. Apresentou as mudanças de limites obrigatórios: Fiscalização (Receita da Arrecadação Líquida (RAL)) com mínimo de 25%, ATHIS (RAL) com mínimo de 3%, Pessoal (Receita Corrente) com máximo de 60% estabelecido pelo CAU/BR e Capacitação (folha) com mínimo de 2%. Para o exercício de 2024, os limites que eram obrigatórios passam a ser recomendados: Atendimento (RAL) com 10%, Comunicação (RAL) com 3%, Patrocínios (RAL) com máximo de 5%, Patrimônio (RAL) com mínimo de 2% e Objetivos estratégicos locais (dois ou três) com mínimo de 6%. A conselheira Sandra ressaltou que o objetivo de Patrimônio foi criado agora, não existia para 2023, e por esta razão deve ser alterada esta informação na apresentação. Em relação à Receita, afirmou que os valores foram definidos com projeção do INPC de 4% e para a projeção de arrecadação, escolheram a opção conservadora de trabalhar com cenário de 80% da quota. Desta forma, o valor total das Receitas é de R\$ 74.180.064,17. Sobre a Despesa, para a Programação 2024 foi estimado o valor de R\$ 87.312.704,64 e afirmou que não realizou nenhum corte de orçamento antes de trazer esta análise para os conselheiros, a fim de que fosse discutido coletivamente. Apresentou algumas premissas sobre os valores projetados para a Despesa: unificação dos custos de folha de</p>
--	--

Encaminhamento	<p>pagamento em um único centro de custo (Coordenação de Gestão de Pessoas); política de ajustes orçamentários aplicada para os contratos contínuos de Serviços de Terceiros PJ – INPC 4,0%; Desativação de centro de custo sem movimentação orçamentária. A conselheira Sandra questionou sobre o impacto dessa unificação de folha de pagamento nos objetivos estratégicos, pois boa parte do objetivo estratégico de fiscalização vem da folha de pagamento. Continuou a sua apresentação com itens de destaque e pontos de atenção: 1) Athis: Limite Estratégico de 3% sobre a RAL (Valor de R\$ 1.849.093,89); 2) Fiscalização: Limite Estratégico de 25% sobre a RAL (Valor de R\$ 15.409.115,78); 3) CSC: aumento de 27%; 4) Fundo de Apoio: aumento de 38%; 5) Aumento da Projeção de Arrecadação 2024 em 2,6% , sendo o reajuste de INPC de anuidades e RRT 4,0%; 6) Concursos novos contemplados, reajuste salarial (6%) e plano de saúde (8%), implantação de Plano de Cargos, conforme novo Regimento (Impacto orçamentário de R\$ 10 milhões); 7) Incorporação de custos com Jeton, Fórum Comissões e Auxílio embarque e desembarque com projeção de mais de R\$ 3 milhões a mais no orçamento 2024; 8) Ações administrativas gerais de manutenção da sede com projeção de mais de R\$ 1 milhão a mais no orçamento em 2024; 9) Centro de custo de Plenárias: foram previstas 15 plenárias presenciais (12 ordinárias e 3 extraordinárias). Seguiu com a apresentação do Quadro geral do orçamento por centro de custo. A Coordenadora Renata questionou sobre o valor de R\$985.464,00 de Projeto Específico e afirmou que este item precisa ser aprovado previamente com o detalhamento do projeto e em separado pela CPFi-CAU/SP, para posteriormente ser incluído no orçamento. Questionou também sobre o valor de R\$ 1.642.440,00 do projeto de Residência, sua fundamentação jurídica e sua regulamentação pelo CAU/BR. A conselheira Sandra solicitou o detalhamento do valor de R\$850.000,00 previsto em 10+ Ocupação e se efetivamente será utilizado. A Coordenadora Renata solicitou a inclusão do centro de custo específico de Fórum das Comissões porque há pagamento de diárias para os coordenadores das comissões. Afirmou que é contra a unificação dos centros de custos de Pagamento RH em razão de ser essencial para transparência que continuem segregados e por haver limites estratégicos vinculados à Atendimento e à Fiscalização. Afirmou que pelo material apresentado, ficou comprovado que não atingirão os limites. A conselheira Fernanda chamou a atenção para o orçamento zerado em Assistência Técnica. A conselheira Bruna perguntou como será a comprovação para o CAU/BR do atingimento dos percentuais mínimos que devem ser alcançados. O Gerente Financeiro Felipe respondeu que há outros instrumentos da Coordenação de Gestão de Pessoas, como o sistema Nydus, que podem garantir as informações necessárias para verificar esse atingimento dos limites. Ressaltou que esta foi uma demanda solicitada também pela Coordenação de Gestão de Pessoas, para que concentrasse no setor deles. A conselheira Sandra sugeriu que no centro de custo de Pagamento RH unificado constasse a linha totalizadora dos valores e também as linhas segregadas do RH de cada área. A Coordenadora Renata solicitou a votação dos conselheiros e todos concordaram esta proposta. A Coordenadora de Planejamento Orçamentário Karina seguiu com a apresentação dos limites estratégicos e informou que fará as alterações dos valores para que os mínimos sejam atingidos, de acordo com o que foi discutido. A Coordenadora Renata solicitou ao Gerente Financeiro e à Coordenadora de Planejamento Orçamentário o envio dos materiais da Programação 2024 com antecedência mínima de três dias úteis da Reunião Ordinária do dia 20 de outubro para análise de todos os conselheiros. Requereu também que as deliberações fossem preparadas previamente para apresentação na próxima reunião, a apresentação de material de comunicação das comissões e a delimitação de valores relativos à despesa corrente e à despesa de capital.</p>
----------------	---

3	<b>Aprovação do Plano de Ação da CPFi-CAU/SP - Programação 2024. Para: apreciação análise e deliberação</b>
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro – Felipe Garofalo Cavalcanti e Coordenadora de Planejamento Orçamentário - Karina Veglione
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega

**Renata Alves Sunega**

Coordenadora da CPFi-CAU/SP

**Mayra Yumi Hayashida**

Assistente de Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP**, em 17/11/2023, às 16:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA, Assistente Técnico(a)**, em 17/11/2023, às 16:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **776890EF** e informando o identificador **0096918**.